



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deollno Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Françisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleiton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Françisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karisia Maria Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro

Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUCERT CONSTRUÇÕES EIRELI, TD DA COS-
TA - ME, CONSERV, CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS - ME, referente à Tomada de Preço
nº 2019.2304-001 SEINFRA cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DO TIRO DE GUERRA DO MUNICÍPIO
DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. Após análise da comissão de licitação, o presidente resolve divul-
gar o resultado da análise da Habilitação das empresas acima mencionadas, ficaram INABILITADAS
AS EMPRESAS: ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS
LTDA - ME, CONSTRUCERT CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSERV, CONSTRUÇÕES, EVENTOS E
SERVIÇOS - ME, ficando HABILITADA A EMPRESA: TD DA COSTA - ME o resultado completo da
análise das habilitações poderá ser adquirido na sala da comissão de forma presencial ou através do site
do tribunal de contas do Estado do Ceará - TCE/CE, ficando desde já aberto o prazo de 05(cinco) dias
para recurso. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio
Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no sitio www.tce.ce.gov.
br (portal de licitações dos municípios). Francisco Valter Nogueira Lima.

AVISO

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Presidente da Comissão de Licitações e Pregões infor-
ma que em virtude da impossibilidade técnica (internet), não ocorreu a publicação do Edital de licitação
TOMADA DE PREÇO Nº2019.1605-001SEURB cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL JUNTO A SECRETARIA
DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, no site do TCE - Tribunal de
Contas do Estado do Ceará. Assim, ficam os interessados comunicados que a referida licitação ocorrerá na
data prevista dia 11 de Junho de 2019 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio
Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, e que o edital e seus anexos poderá ser adquirido
de forma presencial no endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias
úteis, ou através dos site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

Procuradoria Geral do Município (PGM)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Conforme inciso I do art. 3.º do Decreto n.º 11, de 21.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município (DOM)
de 10.04.2017, modificado pelo art. 1.º do Decreto n.º 77, de 03.08.2018, publicado no DOM de 06.08.2018, ficam os
(as) interessados (as) intimados (as) dos respectivos atos processuais abaixo relacionados.

Limoeiro do Norte-CE, 22 de maio de 2019.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

INTERESSADO: ANTÔNIO EVILÁZIO SOARES. "Intimação do trânsito em julgado, aos 25.04.2019, da decisão
tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou pela regularidade da percepção de remuneração superior
ao subsídio do Prefeito Municipal, não incidindo 'abate teto' sobre a remuneração." Intimação para ANTÔNIO EVI-
LÁZIO SOARES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018

INTERESSADO: ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA. "Intimação do trânsito em julgado, aos 25.04.2019, da
decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou pela regularidade da percepção de remuneração
superior ao subsídio do Prefeito Municipal, não incidindo 'abate teto' sobre a remuneração." Intimação para ERIANO
MARCOS ARAÚJO DA COSTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 203/2018

INTERESSADO: ANTÔNIO VERONILSON ALVES CARDOSO. "Intimação do trânsito em julgado, aos 26.04.2019,
da decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou configurada a infração de abandono de cargo,
aplicando a penalidade do inciso III do art. 114 da Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005." Intimação para ANTÔ-
NIO VERONILSON ALVES CARDOSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 227/2018

INTERESSADA: ANA LYCEA CHAVES MAIA "Intimação do trânsito em julgado, aos 26.04.2019, da decisão to-
mada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou configurada a infração de abandono de cargo, aplicando
a penalidade do inciso III do art. 114 da Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005." Intimação para ANA LYCEA
CHAVES MAIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 229/2018

INTERESSADA: ÁUREA VIRGÍNIA SANTOS DINIZ FERREIRA COSTA. "Intimação do trânsito em julgado, nos
26.04.2019, da decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou configurada a infração de aban-
dono de cargo, aplicando a penalidade do inciso III do art. 114 da Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005." Intimação
para ÁUREA VIRGÍNIA SANTOS DINIZ FERREIRA COSTA.